

## PORTARIA GAPRE Nº 589, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNA RESPONSÁVEL INTERINO PELA  
OUVIDORIA GERAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

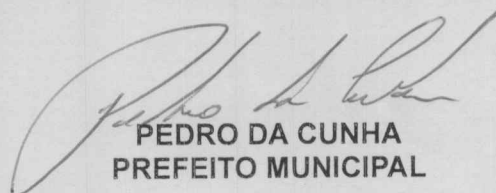
**Art. 1º DESIGNAR** o Sr. **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 750.350.493-53, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Beberibe, para responder interinamente pelas ações e gestão da **OUVIDORA GERAL**.

**Art. 2º** Pela designação estabelecida no Art. 1º, não decorrerá direito de acréscimo à remuneração.

**Art. 3º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 01/11/2017.

  
PEDRO DA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

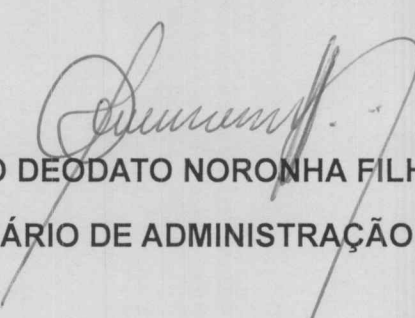


PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 589, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**, que “**DESIGNA RESPONSÁVEL INTERINO PELA OUVIDORIA GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 01 de novembro de 2017, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 01 de novembro de 2017.



**RAIMUNDO DEODATO NORONHA FILHO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**